



Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFPI

III SINESPP

20 a 24
OUTUBRO
2020

SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS
Democracia, desigualdades sociais e políticas públicas no capitalismo contemporâneo

EIXO TEMÁTICO 4 | SEGURIDADE SOCIAL: ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E PREVIDÊNCIA

A (RE)CONSTRUÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO INTERSETORIAL: traçando estratégias para um atendimento integral no CRAS Cidade Nova.

THE (RE)CONSTRUCTION OF THE INTERSECTORIAL SERVICE NETWORK: outlining
strategies for a comprehensive service at CRAS Cidade Nova.

Amanda Santos Oliveira Porto¹
Bruna Layanne Sousa Carvalho²
Denise Maria Leal³

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo discutir a intersectorialidade no contexto da proteção social básica, utilizando como lócus a realidade do CRAS Cidade Nova, em Timon- MA. A metodologia adotada foi revisão de literatura, que serviu de suporte para a análise da dinâmica de intervenção. Dessa forma, foi possível concluir que a intersectorialidade faz parte da natureza da política de assistência social. Portanto, a (re)construção de uma rede de atendimento intersectorial evidencia um compromisso em garantir atendimento integral, pensando o ser social como ser holístico. Esse processo, marcado por desafios e correlações de força, tem se mostrado como um caminho possível, para uma intervenção mais efetiva junto ao público do SUAS.

Palavras-chaves: Intersectorialidade. Assistência Social. Centro de Referência de Assistência Social.

ABSTRACT

This article aims to discuss intersectorality in the context of basic social protection, using the reality of CRAS Cidade Nova in Timon-MA as the

¹ Psicóloga da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Timon - MA e Secretaria de Saúde de Timon - MA. Especialista em Saúde Mental- Centro Universitário Uninovafapi. E-mail: amandasantoso@hotmail.com

² Assistente Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Timon - MA e da Secretaria Municipal de Assistência Social de Colinas - MA. Especialista em Gestão Pública Municipal pela Universidade Federal do Maranhão e em Educação Especial e Inclusiva-Universidade Estadual do Maranhão. E-mail: brunalayanne@hotmail.com

³ Assistente Social da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas, Teresina - PI e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Timon- MA. Mestra em Políticas Públicas, pela Universidade Federal do Piauí. E-mail: denise_lealy@hotmail.com.

locus. The methodology adopted was a literature review, which served as support for the analysis of the intervention dynamics. Thus, it was possible to conclude that intersectorality is part of the nature of the social assistance policy. Therefore, the (re) construction of an intersectoral service network shows a commitment to guarantee comprehensive care, thinking of the social being as a holistic being. This process, marked by challenges and correlations of strength, has shown itself as a possible path, for a more effective intervention with the SUAS public.

Keywords: Intersectorality. Social assistance. Reference Center for Social Assistance.

INTRODUÇÃO

A intersectorialidade faz parte da natureza da política de assistência social, que para intervir na perspectiva da garantia da proteção social, diante de uma realidade social intensamente marcada pelo agravamento das expressões da questão social, precisa atuar de forma integrada as inúmeras políticas setoriais. Tal processo, entretanto, não é automático, exigindo o aprimoramento de estratégias intersectoriais. O objetivo desse artigo é discutir a intersectorialidade na dinâmica da proteção social básica, utilizando como *locus* a realidade do CRAS Cidade Nova, em Timon - MA. Para tanto, foi utilizada revisão de literatura para subsidiar a análise da dinâmica que permeia a (re)construção da rede de atendimento intersectorial em Timon - MA, que teve início a partir da proteção social básica, no território do CRAS Cidade Nova.

Para essa análise a discussão aqui empreendida se debruçou sobre a intersectorialidade, problematizada na primeira seção, ancorada essencialmente nas discussões de Junqueira, Inosoja e Komatsu (1997), no entendimento da mesma como prática de gestão de articulação de saberes, vontade e poder. A análise da intersectorialidade na política de assistência social, apontou a relevância e os desafios postos nessa relação, tendo como suporte a análise de Sposati (2004). As ponderações de Teixeira (2002) serviram de base para abordar a intersectorialidade na proteção social básica em Timon, através de uma análise da realidade social que serviu de solo para os movimentos de (re)construção de uma rede atendimento intersectorial. Esse processo, marcado por desafios e correlações de força, tem se mostrado como um caminho possível, para uma intervenção mais efetiva junto ao público do SUAS.

2 PENSANDO A INTERSETORIALIDADE

O termo intersectorialidade se efetiva ou se desenvolve entre dois ou mais setores; que compreende mais de um ramo, domínio, subdivisão ou seção. Nesse sentido, a intersectorialidade das ações passa a ser uma dimensão valorizada à medida que se observa a necessidade de compreender a importância da não fragmentação do atendimento diante de cada política, além de articular saberes e experiências para resolução de problemas complexos.

Segundo Bidarra (2009), optar pela intersectorialidade é preferível porque investe numa lógica para a gestão que considera o cidadão e por isso busca superar a fragmentação das políticas sociais; investe no aprendizado sobre como lidar com as tensões produzidas, quando se tem diferentes setores e atores, com diferentes concepções de mundo, tendo que negociar uma resposta partilhada para os problemas que lhe são comuns.

O fortalecimento desta possibilita a articulação de diferentes setores, com escopo de resolutividade das ações para melhor atender ao usuário otimizando assim os serviços ofertados. Assim, dentre as constatações pleiteadas pelos autores acerca da intersectorialidade, tem-se o seguinte conceito:

Intersectorialidade é aqui entendida como a articulação de saberes e experiências no planejamento, realização e avaliação de ações, com o objetivo de alcançar resultados integrados em situações complexas, visando um efeito sinérgico no desenvolvimento social. Visa promover um impacto positivo nas condições de vida da população, num movimento de reversão da exclusão social. (JUNQUEIRA; INOSOJA; KOMATSU, 1997, p. 24)

No entanto, é necessário compreender que não ocorrerão resultados positivos apenas pela ligação de diferentes setores diante de uma situação problema ou com uma delegação de responsabilidade de um setor para o outro. Deve haver o compartilhamento de conhecimentos e de experiências, mas, principalmente, um comprometimento, pois uma rede não pode ser puramente formal. Dessa forma:

[. . .] As práticas intersectoriais, por se pautarem em articulações entre sujeitos e setores sociais diversos e, portanto, de saberes, poderes e vontades diversas se apresentam como uma nova forma de trabalhar e de construir políticas públicas. Estas políticas devem possibilitar o enfrentamento de

problemas e devem produzir efeitos mais significativos para as pessoas. (MACHADO, 2008, p. 1).

Logo a construção da intersectorialidade se desenvolve através de espaços acessíveis, que possibilitem um resultado não necessariamente imediatista, mas que possa adicionar na descoberta da possibilidade de resolução e ação. Entender a intersectorialidade como estratégia democratizada, de vários saberes e poderes, é relevante para a construção de uma resposta a uma determinada situação.

Para Junqueira (1997) a construção da intersectorialidade se dá a partir da articulação de vários setores e envolve distintos atores sociais, tais como: governo, sociedade civil organizada, movimentos sociais, universidades, autoridades locais, setor econômico e mídia, tendo como preceito a reunião de vários saberes e possibilidades de atuação, no sentido de viabilizar um olhar mais amplo sobre a complexidade do objeto, a fim de possibilitar a análise demandas, no âmbito de um dado território e contexto.

Assim, a intersectorialidade permite considerar o cidadão na sua totalidade, nas suas necessidades individuais e coletivas, demonstrando que ações resolutivas requerem um olhar holístico, num contexto que incite e promova mecanismos de envolvimento da sociedade.

3 A INTERSETORIALIDADE NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A política de assistência social é recente no Brasil, marcada por um processo histórico que envolve um misto de conservadorismo com um viés marcado pela reconfiguração de sua prática em busca de efetivar-se a cidadania e o direito social. Sposati (2004) considera a assistência social como política pública que deve ofertar a provisão de necessidades fora do mercado, financiadas pelo orçamento público, através de uma rede de proteção social básica e especial, que rompe com a noção dos cidadãos como massa abstrata e se direciona para um conceito do real que trabalha a partir de potencialidades, talentos, desejos, capacidades de cada um e dos grupos social.

Logo na sua regulamentação, através da Lei Orgânica de Assistência Social, a assistência social figura como uma política que deve realizar-se de forma integrada às políticas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à

universalização dos direitos sociais (BRASIL, 1993). Tal perspectiva aponta para uma articulação necessária para efetivar o impacto de ações socioassistenciais e de serviços públicos de qualidade às famílias, ou seja, efetuar o processo de intersetorialidade como prática de gestão.

A intersetorialidade adota esse conceito em relação à comunidade, destacando a base territorial como um dos significativos espaços para a articulação intersetorial de necessidades e de conhecimentos que residem dois campos:

A intersetorialidade no conhecimento da realidade que supõe a produção de informação que fortalece as evidências sobre os determinantes e condicionantes intersetoriais na produção de necessidades sociais. Aqui com a participação de técnicos gestores e de representantes dos territórios é possível enxergar o que gera demandas ou as principais circunstâncias que geram vulnerabilidade ou risco social para o conjunto das políticas sociais responderem com efetividade. A intersetorialidade na ação que supõe a criação de articulação intersetorial para potencializar ações e resultados como, por exemplo, na criação de uma rede local que busque aperfeiçoar fluxos e processos de trabalho para um alcance maior da população, uma melhoria no fluxo comunicacional e de reconhecimento compartilhado das expressões da questão social que gera uma resposta melhor e integral as demandas comunitárias (SPOSATI, 2004, p.52).

A complexidade da realidade social exige um conjunto de ações organizadas e planejadas dentro da realidade profissional, institucional e comunitária, assim como a articulação com outros serviços, com as parcerias ou trabalho em rede para realização de um melhor trabalho e de construção de novos saberes, como estratégias de enfrentamento de expressões da questão social de maneira integral.

A PNAS, aprovada em 2004, reforçou o conceito de intersetorialidade ao apontar que os serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica deverão se articular com as demais políticas públicas locais, de forma a garantir a sustentabilidade das ações desenvolvidas e o protagonismo das famílias e indivíduos atendidos, de forma a superar as condições de vulnerabilidade e a prevenir as situações que indicam risco potencial. Deverão, ainda, se articular aos serviços de proteção especial, garantindo a efetivação dos encaminhamentos necessários (BRASIL, 2005). O SUAS, com a diretriz da descentralização da gestão, cria uma maior aproximação com os territórios ou comunidades, ofertando aos trabalhadores e gestores uma oportunidade de olhar,

trabalhar e gerir com maior proximidade as especificidades de seus municípios e seus territórios.

A operacionalização da Assistência Social com base na descentralização e no território, aliada a intersetorialidade das políticas públicas é estratégia em meio às relações sociais heterogêneas para que se possa alcançar as famílias de maneira mais eficaz e, conforme aborda Giaqueto (2010), operacionalizar a política em rede é um dos caminhos para superar a fragmentação em sua prática que vai além da esfera operacional, ampliando-se a esfera de decisão política.

Maciel (2015) problematiza esse processo, ao afirmar que ao mesmo tempo em que no processo de implementação do SUAS a intersetorialidade traz ganhos a população, para a logística das ações, estruturação de novas práticas, conceitos e linguagem, abrem-se novos problemas e desafios à superação da fragmentação e à articulação das políticas públicas e a consolidação de uma nova cultura de política para a qual se faz necessário um processo contínuo de capacitação dos diferentes atores.

A intersetorialidade propõe superar a fragmentação das ações, de práticas clientelistas, assistencialistas que permeiam a história da política de Assistência Social, e que infelizmente ainda coexiste com as práticas colaborativas e democráticas. Traçar estratégias intersetoriais é um caminho viável para execução de políticas públicas mais transparentes, visando superar ranços históricos que ainda se fazem presentes e que desvirtuam o significado da assistência social.

As políticas setoriais, conforme Nascimento (2010), apresentam dificuldades para implementar estratégias intersetoriais, por conta da própria cultura e outras questões que vão incidir sobre a execução das políticas, já que pode defrontar interesses e mecanismos “políticos” para a sua existência e importância. Tal processo evidencia o impacto das correlações de força na execução de políticas públicas.

Nessa perspectiva, a política de assistência social não deve ser vista apenas como ação automática e engessada. Pereira (2004) assinala que a distribuição de apoios e auxílios compensatórios não é seu papel, missão ou premissa fundamental e se distanciar de um eixo capilarizador poderá inviabilizar sua proposta intersetorial e interdisciplinar. A autora destaca ainda que a assistência social é uma unidade de

processos diversos, porém interligados com escolhas e decisões coletivas entre Estado e sociedade nas suas relações de antagonismo e reciprocidade. Além do que é

Preciso superar o ideário da política de medida residual, isolada, isto é, paliativa, desvinculada das demais políticas sociais e econômicas, ideário resultante do neoliberalismo que prega a não primazia do Estado na condução das políticas públicas, mas sim que as necessidades sociais não passam de preferências individuais, que podem ser mais bem atendidas pelo mercado (PEREIRA, 2004, p. 56).

É preciso efetivar a intersetorialidade e lidar com a correlação de forças impostas pelas práticas conservadoras e que entrelaçam a política de assistência social e a lançam num rol de política pública de terceiros ou política da desassistência. Dessa forma a implementação de ações inclusivas socialmente deve romper com amarras assistencialistas, frente à realidade precária e desprovida de serviços públicos essenciais.

A intersetorialidade na via prática é a porta de entrada e também saída resolutive para gerar integração entre a prestação de serviços públicos ofertados pelo Estado. A intersetorialidade aqui analisada é a que Sposati (2006) destaca como pacto de uma ação coletiva, integrada para um objetivo e que:

Causa mudanças na cultura da gestão e na cultura dos agentes institucionais, a ideia do pacto de gestão vai além da solução de problemas ou do aumento da capacidade de resolução. Produz uma nova inteligência institucional, um novo domínio da realidade e traz o debate da inovação, superando o modelo de resposta única e pronta. Com isto permite a porosidade democrática no modelo de gestão que possibilita enfrentar novos problemas, criar novas linguagens e novas respostas. (SPOSATI, 2006, p.140)

A intersetorialidade na política de Assistência Social junto às outras políticas setoriais é um desafio que deve ser enfrentado, reconfigurado e que necessita para se efetivar de comprometimento, capacitação, profissionalismo, financiamento e planejamento, pois apresenta possibilidades no tocante a articulação com diferentes atores, influenciando respostas que o Estado deve ofertar, através da discussão de estratégias de trabalho, apreendendo o que cada política pública e a comunidade podem colaborar, construindo uma vontade deliberativa e política local, com trabalho em rede, para que se possam executar estratégias e respostas às demandas das famílias.

4 A INTERSETORIALIDADE NA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA EM TIMON: traçando estratégias para um atendimento integral no CRAS Cidade Nova.

A realidade social, intensamente marcada pelas contradições do sistema capitalista, apresenta nuances cada vez mais complexas, forjadas sob uma ótica neoliberal, que reduz as possibilidades concretas de intervenção nas inúmeras expressões da realidade social. As demandas sociais, fruto desse contexto, exigem a (re)construção contínua de estratégias de intervenção, que reflitam a complexidade subjacente, mas que também estejam embasadas em ações planejadas.

A complexidade das demandas vivenciadas pelas famílias acompanhadas no CRAS Cidade Nova exige constantes encaminhamentos a serviços e políticas setoriais. O acompanhamento familiar, no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF constitui um processo complexo que extrapola a demanda imediata, indo buscar, junto com a família, desvelar a realidade social subjacente e as possibilidades de superação das expressões vivenciadas.

A intersetorialidade está entre os princípios organizativos do SUAS, que defende a “integração e articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais” (BRASIL, 2012). Como “porta de entrada” das demandas no Sistema Único de Assistência Social, os CRAS necessitam constantemente realizar essa interlocução com outras políticas e serviços, visando o atendimento das famílias de forma integral.

Pensar a perspectiva da intersetorialidade na realidade do território do CRAS Cidade Nova abriu a possibilidade de direcionar o processo na perspectiva de construção de uma rede de atendimento intersetorial, haja vista a necessidade de formalizar ações que já eram realizadas cotidianamente, pela própria dinâmica dos serviços, mas que necessitavam ampliar os espaços de diálogo e integração.

[...] as redes têm sido vistas como a solução adequada para administrar políticas e projetos onde os recursos são escassos, os problemas são complexos, existem múltiplos atores envolvidos, interação agentes públicos e privados, centrais e locais, há uma crescente demanda por benefícios e por participação cidadã (TEIXEIRA, 2002, p.1).

Nessa perspectiva, a construção de uma rede territorializada, permite articular uma demanda crescente pela política de assistência social, visando uma perspectiva de atendimento integral às famílias. A própria perspectiva da territorialização dos serviços

no âmbito do SUAS deixa latente a necessidade de interligação entre os diversos serviços dispostos.

“[...] as ações públicas da área da Assistência Social devem ser planejadas territorialmente, tendo em vista a superação da fragmentação, o alcance da universalidade de cobertura, a possibilidade de planejar e monitorar a rede de serviços, realizar a vigilância social das exclusões e de estigmatizações presentes nos territórios [...] (COUTO; YAZBEK; RAICHELIS, 2014, p. 73)

A territorialização constitui um ponto essencial para pensar a intervenção dentro da política de assistência social. O território pensado, além de sua dimensão geográfica, mas pela perspectiva dinâmica das relações ali constituídas, conforme afirma Sposati (2006, p. 138):

A intersectorialidade se aplica muito bem aos territórios vulneráveis. [...] o território não é só a geografia do córrego, do beira-rio, ou do morro que desliza. Mais do que isso é a topografia gerada pelas ações do Estado, do mercado, da sociedade. Topografia de relações culturais sociais, econômicas e políticas, de ocupação de lugares, de distribuição de serviços, de acessos, de viabilidade de viver o cotidiano face ao modo de inserção de cada um no processo produtivo.

Na conjuntura do CRAS Cidade Nova, a perspectiva inicial apontava uma articulação a nível do território de abrangência. Entretanto, a própria dinâmica da articulação em construção foi exigindo o ingresso dos demais CRAS de Timon, como uma necessidade sentida pelas instituições que passaram a compor a rede de atendimento.

O debate acerca do diálogo intersectorial demonstrou os desafios vivenciados pelas diversas políticas na consecução de sua atuação. Serviços que dividiam o mesmo público evidenciaram a necessidade de diálogo, visando encontrar caminhos para garantir a integralidade do atendimento.

A criação e manutenção da estrutura de redes impõe desafios administrativos fundamentais, vinculados aos processos de negociação e geração de consensos, estabelecimento de regras de atuação, distribuição de recursos e interação, construção de mecanismos e processos coletivos de decisão, estabelecimento de prioridades e acompanhamento (TEIXEIRA, 2002, p. 2)

No processo de (re)construção da rede de atendimento intersectorial de Timon foram intensos os desafios enfrentados, em face de um cotidiano institucional sobrecarregado pelas demandas de cada política. A construção de uma rede de atendimento intersectorial supõe uma mudança cultural, pois parte de um entendimento

de uma conjuntura social mais ampla, que supera os muros institucionais. A construção de um rico espaço coletivo de atuação, haja vista as experiências diversas ali presentes.

Como produto desse processo cabe ressaltar o intenso diálogo sobre o fluxo de atendimento ao Benefício de Prestação Continuada, cuja alteração das formas de requerimento do benefício, em 2019, impactou fortemente a população mais vulnerável. Ainda que os desafios estejam ancorados numa escala mais ampla, tendo em vista essa alteração ter sido firmada a nível federal, as discussões entre os CRAS, INSS e Ministério Público permitiram identificar os desafios locais.

Ademais, a fecunda interlocução iniciada entre técnicos que atuam no Sistema Prisional e a Proteção Social Básica apontou, concretamente, como o trabalho social com famílias pode atuar junto aos núcleos que vivenciam as expressões da questão social em seu cotidiano, possibilitando inserir nos serviços da proteção social básica aquele público prioritário aos serviços. Essa perspectiva permite atender aos objetivos mais profundos a que se destina essa proteção social dentro da assistência social.

Apesar dos significativos desafios vivenciados, o estreitamento dos vínculos entre as instituições constitui um importante ganho desse processo. Nesse aspecto, o uso da tecnologia tem sido fundamental para facilitar a comunicação entre as instituições, com a criação de grupo de comunicação entre trabalhadores da rede de atendimento em Timon, que tem sido de grande importância no período da pandemia do Covid-19. A esse respeito, Teixeira (2002, p. 3) já chamava atenção para esse processo:

A tecnologia da informação revolucionou os modelos organizacionais vigentes, produzindo soluções inovadoras no processo de planejamento, coordenação e controle das atividades e viabilizando uma articulação virtual, em tempo real, dos indivíduos e das organizações.

A complexa conjuntura social contemporânea tem desafiado as inúmeras instituições sociais, diante de um cenário que, impactado pela pandemia do vírus Covid-19, certamente ampliará as demandas às inúmeras políticas sociais. Pensar estratégias de trabalho na perspectiva da intersetorialidade, da (re)construção de redes de atendimento intersetorial é estratégico para enfrentar o cenário presente, haja vista os novos desafios vivenciados. Os caminhos que se abrem apontam para a urgência na

consecução de ações participativas e democráticas, com a integração de setores da sociedade civil nas ações intersetoriais.

5 CONCLUSÃO

Frente a uma conjuntura social em que as inúmeras expressões da questão social ganham contornos cada vez mais complexos, pensar a intersectorialidade, enquanto estratégia de intervenção, envolve uma dinâmica que considere a totalidade da realidade social vivenciada pelos sujeitos.

A estruturação de uma rede de atendimento intersectorial consiste num processo que vai além de encontros mensais entre as instituições. Envolve planejamento, integração, através de um olhar refratário às inúmeras políticas e serviços ali presentes. Apesar dos desafios envolvidos, pensar em integrar políticas intersectoriais evidencia um compromisso em garantir atendimento pensando o ser social como ser holístico.

Sob essa perspectiva, revela-se imperioso que a rede de articulação intersectorial se (re)construa na realidade de Timon, fortalecendo os vínculos institucionais construídos. (Re)construir por ser este um processo complexo, carregados de desafios e de correlações de força que ensejam o planejamento e execução de políticas sociais. Portanto, a (re)construção é permanente, num contínuo *devir*.

REFERÊNCIAS

BIDARRA, Zelimar Soares. Pactuar a intersectorialidade e tramas as redes para consolidar o sistema de garantia de direitos. *In: Revista Serviço Social & Sociedade*. São Paulo, v.99, 2009. p.483-497. Disponível em: <http://http.scielos.org/article/physics/2017.v27n4/1265-1286> Acesso em: 25 Mai. 2020.

BRASIL. **Lei orgânica da assistência social – LOAS**. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília: Distrito Federal, 1993.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, 2005.

_____. **NOB SUAS**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2012.

COUTO, Berenice Rojas; YAZBEK Maria Carmelita; RAICHELIS, Raquel. A política nacional de assistência social e o SUAS: apresentando e problematizando fundamentos e conceitos. *In: COUTO, Berenice Rojas et all. (Orgs.). O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento.*

4 ed. São Paulo: Cortez, 2014. p: 55-88.

GUIAQUETO, Adriana. A Descentralização e a Intersetorialidade na Política de Assistência Social. *In: Revista Serviço Social & Saúde.* Campinas, v. IX, n. 10, 2010.

Disponível em:

<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/sss/article/view/8634883>. Acesso em 15 Mai 2020.

JUNQUEIRA, Luciano A. Prates. Novas formas de gestão na saúde: descentralização e intersetorialidade. *In: Saúde e Sociedade*, 6(2), 1997. p: 31-46. Disponível em:

<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/barbaroi/n39/n39a09.pdf> . Acesso em 15 Jun. 2020.

JUNQUEIRA, Luciano A. P.; INOSOJA, Rose Marie; KOMATSU, Suely. Descentralização e intersetorialidade na gestão pública municipal no Brasil: a experiência de Fortaleza. *In: XI Concurso de ensayos del Clad Caracas: “El tránsito de la cultura burocrática al modelo de la gerencia pública: Perspectivas, posibilidades y limitaciones”.* Caracas, 1997. p: 1-75. Disponível em <https://editora.pucrs.br/anais/sipinf/edicoes/l/9.pdf>. Acesso em 25 Mai. 2020.

MACHADO, Lourdes A. **Construindo a intersetorialidade.** 2008. Disponível em:

<http://www.saude.sc.gov.br/index.php/informacoes-gerais-documentos/conferencias-e-encontros/conferencia-estadual-de-saude-mental/textos/3153-construindo-a-intersetorialidade/file> . Acesso em 25 Mai. 2020.

MACIEL, Heloisa Helena Mesquita. Transversalidade e Intersetorialidade das Políticas Públicas: desafios da Gestão Social. *In: I Encontro Nacional de Ensino e Pesquisa do Campo de Publicas-ENEPCP*, 2015. Disponível em:

https://anepcp.org.br/anaisenepcp/20161128180325_st_06_heloisa_helena_mesquit_a_maciel.pdf?direct_ms=acp&direct_config=acpsys_core_Config. Acesso em 15 Mai. 2020.

NASCIMENTO, Sueli do. Reflexões sobre a intersetorialidade entre as políticas públicas. *In: Revista Serviço Social & Sociedade.* São Paulo, n. 101, 2010. p: 95-120.

PEREIRA. Potyara A. Como conjugar especificidade e intersetorialidade na concepção e implementação da Política de Assistência Social. *In: Revista Serviço Social & Sociedade.* São Paulo, n. 77, 2004. p: 54-62.

SPOSATI, Aldaíza. Especificidade e intersetorialidade da Política de Assistência Social. *In: Revista Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 77, 2004. p. 30-53.

_____. Gestão pública intersetorial: sim ou não? Comentários de experiência. *In: Revista Serviço Social & Sociedade.* São Paulo, n. 85, 2006. p: 133-141.

TEIXEIRA, Sonia Maria Fleury. O desafio da gestão das redes de políticas. *In: Congresso Internacional Del Clad Sobre La Reforma Del Estado Y De La Administración Pública*, 7, Lisboa, Portugal, 2002. p. 1-24.